

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.356/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EEEFM São Jorge.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.667/2010 (Processo CEE nº. 176/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Jorge, situada na Rua Nephtaly Antonio Caetano, nº. 160, Distrito de São Jorge, município de Brejetuba, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação